



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 759, DE 25 DE JULHO DE 1986
.....

"Dá denominação a diversas ruas da Cidade".

22 AGO 1986
[Signature]

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus re
presentantes decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguin
te Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas RUA JOSÉ DE MELO, RUA
ANTÔNIO DIAS, RUA ALFIÉ, RUA ACESITA, RUA SANTA MARIA DE ITABIRA,
BECO MATOZINHOS, situadas no lugar denominado Fazenda Do Engenho,
Loteamento José Elói, nesta cidade.

§ 1º - A RUA JOSÉ DE MELO inicia-se na Rua Santa M^o
nica, terminando-se junto aos terrenos da C.S.B.M.?

§ 2º - A RUA ANTÔNIO DIAS tem início na Rua Santa
Mônica, terminando-se junto aos terrenos da C.S.B.M.;

§ 3º - A RUA ALFIÉ inicia-se na Rua Antônio Dias ,
terminando-se na Rua Acesita;

§ 4º - A RUA ACESITA inicia-se na Rua Alfié, termi
nando-se juntos a terrenos particulares;

§ 5º - A RUA SANTA MARIA DE ITABIRA inicia-se na
Rua Santa Mônica, terminando-se junto aos terrenos da C.S.B.M.;

§ 6º - O BECO MATOZINHOS inicia-se na Rua Santa M^o
nica, terminando-se na Rua Alfié.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário,'
entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
25 de julho de 1986.

[Signature]
GERMIN LOUREIRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte'
e cinco dias do mês de julho de 1986.

[Signature]
JOSE LOUREIRO
-Diretor do Departamento de Administração-

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Recebido em 04 / 08 / 86

IGM/somf.....